



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA - CI TRT-13**

Ata da 4ª Reunião 2023 do Centro de Inteligência do TRT13

1. Identificação da Reunião

Data: 05/12/2023

Hora: 14h00

Formato: Telepresencial (google meet)

2. Pauta

- 1) Apresentação da proposta de Nota Técnica referente ao tema da “Prescrição Intercorrente”.
- 2) Apresentação da proposta de novo estudo atinente ao tema da flexibilização do percentual do adicional de insalubridade por meio de Negociação Coletiva, após o julgamento do Tema 1046 do STF.

3. Participantes

- 1) Thiago de Oliveira Andrade (Representado por Dr Lindinaldo Marinho)
- 2) Margarida Alves de Araújo Silva (Representada por Dr Alexandre Roque)
- 3) Lindinaldo Marinho
- 4) Alexandre Roque Pinto
- 5) Renan Cartaxo Marques Duarte
- 6) Fernanda Silva de Lima
- 7) Ruth Lopes Gomes de Siqueira
- 8) Rogério Nunes Costa da Silva

4. Itens Discutidos

1. Apresentação da proposta de Nota Técnica referente ao tema da “Prescrição Intercorrente”;
2. Providências adotadas pelo Núcleo com relação ao julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0000547.52.2023.5.13.0000;
3. Feedback acerca dos estudos realizados, bem como apresentação de proposta de novo estudo que será executado pelo NUGEPNAC em colaboração com o Centro de Inteligência.

5. Deliberações

1. Destacou-se em relação ao estudo referente a Prescrição Intercorrente, esclareceu-se as providências adotadas pelo Núcleo com relação à retificação da proposta de Nota Técnica referente ao tema da “Prescrição Intercorrente”, de acordo com as diretrizes do Exmo. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Alexandre Roque Pinto, minuta essa já disponibilizada para revisão e aprovação;
2. No que tange ao IRDR nº 0000547.52.2023.5.13.0000, informa-se a ocorrência de decisão de julgamento publicada em 23.10.2023, tendo sido certificados e levantados os sobrestamentos no sistema PJE dos processos que se encontravam cadastrados no sistema de Gestão de Precedentes. Além disso, houve o encerramento do tema no sistema NUGEP, bem como inclusão da informação de julgamento atualizada na tabela semanal e envio de informativo específico, através do correio eletrônico, às unidades judiciárias de 1º e 2º graus acerca da tese jurídica firmada, conforme determinado nos normativos internos.
3. De resto, relatou-se acerca da programação do Núcleo para realização do estudo, no âmbito das unidades de 1º e 2º graus, atinente ao tema da flexibilização do percentual do adicional de insalubridade por meio de Negociação Coletiva, após o julgamento do Tema 1046 do STF.